

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2022 ao Projeto de Lei nº
15/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício
financeiro de 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 á Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 09/2022.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio das Atividades para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó	R\$ 25.722,00
II	10.010	Secretaria Municipal de Assistência Social	Apoio a Associação das Bordadeiras Artesãs de Cruzeta	R\$ 25.722,00
			TOTAL DA EMENDA	51.444,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em
06 de dezembro de 2022.

HUTSON NEVES BARBOSA
Vereador